



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

## “PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”

### ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

#### PORTARIA Nº 73/2025

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2025, EM RAZÃO DA REALIZAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA AS 17H.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a convocação para sessão extraordinária a ser realizada no dia 28/10/2025 as 17h.

**CONSIDERANDO** que o horário ordinário de expediente da Câmara Municipal é das 07h às 13h;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir suporte administrativo, técnico e logístico à realização da referida sessão no período vespertino;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica alterado o horário de expediente da Câmara Municipal de Vila Pavão no dia 28/10/2025, para atendimento às demandas da sessão extraordinária.

Art. 2º No referido dia, o expediente administrativo será de 13h as 19h..

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

■ ■ ■  
**JADISMAR ALVES DE MACEDO**  
Presidente da CMVP/ES